



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI Nº 464/1984

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública os “LIONS CLUB DE CAMBÉ”, “LIONS CLUB CAMBÉ ALIANÇA”, “ROTARY CLUB CAMBÉ”, “ROTARY CLUB CAMBÉ-NOVA DANTZIG” e “LOJA MAÇONICA JUSTIÇA DE CAMBÉ”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

ART. 1º.- Fica declarado de Utilidade Pública para todos os fins e efeitos de direito, os “LIONS CLUB DE CAMBÉ”, “LIONS CLUB CAMBÉ ALIANÇA”, “ROTARY CLUB DE CAMBÉ”, “ROTARY CLUB CAMBÉ NOVA DANTZIG” e “ LOJA MAÇONICA JUSTIÇA DE CAMBÉ”, com sede e foro neste Município.

ART. 2º.- As entidades nominadas no artigo 1º, gozarão de todos os benefícios do Poder Público Municipal, bem como da isenção de impostos municipais.

ART. 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ,
aos 31 de outubro de 1984.

Luiz Carlos Jorge Haully
Prefeito Municipal

Antonio Avelino Bertan
Diretor Deptº de Administração

Projeto nº 08/1984.

Autor: Vereador Georges El Haouli.